

COMUNICADO TÉCNICO IBRACON N° 1/2018

Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados para atendimento aos requerimentos do Questionário de Riscos pelas entidades supervisionadas pela SUSEP.

OBJETIVO

1. Este Comunicado Técnico tem por objetivo orientar os auditores independentes quanto aos trabalhos de aplicação de procedimentos previamente acordados sobre as respostas incluídas pelas entidades supervisionadas no Questionário de Riscos, para atendimento aos requerimentos da Circular SUSEP n.º 517, de 2015, título I, capítulo IV, seção III, Art. 91-B, inciso III e Art. 91-C, inciso IV, de acordo com as alterações introduzidas pela Circular SUSEP n.º 561, de 2017, relativos aos critérios que permitem a utilização de fatores reduzidos de risco no cálculo dos capitais de risco.

ENTENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

2. Com a publicação da Circular SUSEP n.º 561, que alterou a Circular SUSEP n.º 517, as entidades supervisionadas pela SUSEP que desejarem utilizar os fatores reduzidos de risco no cálculo dos seus capitais de riscos devem encaminhar relatório do auditor independente sobre as respostas incluídas no Questionário de Riscos.
3. Considerando que o auditor independente, ao ser contratado para a auditoria das demonstrações contábeis da entidade supervisionada pela SUSEP, não realiza qualquer procedimento sobre as informações a serem fornecidas pela entidade supervisionada pela SUSEP no Questionário de Riscos, torna-se necessário determinar os termos em que os trabalhos do auditor sobre esse questionário serão realizados, conforme definido neste comunicado, na carta de contratação específica para esse trabalho.
4. Em decorrência da sua natureza, os trabalhos para atendimento do Questionário de Riscos, citado no item 1, devem ser realizados com base nas disposições da NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, cujos procedimentos mínimos para esse trabalho estão descritos no Anexo II.

Concordância com os termos do trabalho

5. Os procedimentos devem ser aplicados com o intuito de auxiliar a administração da entidade supervisionada pela SUSEP no atendimento ao Questionário de Riscos,

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

citado no item 1. Segundo o item 10 da NBC TSC 4400, em certos casos, por exemplo, quando os procedimentos forem acordados com entidade reguladora, representantes setoriais e representantes da classe contábil, o auditor independente pode estar impossibilitado de discutir os procedimentos com todas as partes que irão receber o relatório. Nesses casos, o auditor independente pode considerar, por exemplo, a discussão dos procedimentos a serem aplicados com os representantes das partes envolvidas, revisando correspondência dessas partes ou enviando-lhes minuta de exemplo de relatório que será emitido.

6. O relatório de procedimentos previamente acordados com as constatações factuais identificadas deve ser encaminhado, em conjunto com a cópia do Questionário de Riscos preenchido, nas seguintes situações:
 - (a) a qualquer tempo, quando se tratar da solicitação de autorização para uso dos fatores reduzidos de risco. Nesse caso, a data-base de preenchimento do Questionário de Riscos não é fixa; e
 - (b) anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano, quando se tratar de supervisionada já autorizada a utilizar os fatores reduzidos de risco. Nesse caso a data-base de preenchimento do Questionário de Riscos deve ser o mês de março do mesmo exercício.
7. As respostas a serem incluídas no Questionário de Riscos são de responsabilidade exclusiva da administração de cada entidade supervisionada pela SUSEP. A responsabilidade do auditor é descrever em seu relatório as constatações factuais decorrentes da aplicação dos procedimentos previamente acordados sobre as referidas respostas incluídas no Questionário de Riscos.

Representações formais

8. A NBC TSC 4400 requer que o auditor obtenha da administração da entidade supervisionada pela SUSEP, que é proprietária da informação que se sujeita aos procedimentos previamente acordados, as representações que considere apropriadas.

Modelo de relatório

9. O modelo de relatório a ser utilizado está apresentado no Anexo I deste comunicado. Este relatório é para uso exclusivo da entidade supervisionada pela SUSEP e da própria SUSEP, não podendo ser publicado, nem disponibilizado no sítio da entidade supervisionada pela SUSEP e da própria SUSEP, a fim de evitar que terceiros que não assumiram a responsabilidade pela elaboração ou que não tenham concordado com os procedimentos, tenham acesso aos resultados desse trabalho.

Alcance

10. Este comunicado se refere, exclusivamente, à aplicação de procedimentos previamente acordados sobre o Questionário de Riscos a ser preenchido pelas entidades supervisionadas pela SUSEP, relativos aos critérios que permitem a utilização de fatores reduzidos de risco no cálculo dos capitais de risco e não abrange outros documentos a serem entregues pelas entidades supervisionadas à SUSEP.

Vigência

11. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de abril de 2018.

Francisco A. M. Sant'Anna
Presidente da Diretoria Nacional

Rogério Hernandez Garcia
Diretor Técnico

MODELO DE RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS COM AS CONSTATAÇÕES FACTUAIS

Para (pessoas que contrataram o auditor)

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com Vossas Senhorias e estabelecidos no Comunicado Técnico no. 0X/2018 - Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados para atendimento aos requerimentos da Circular, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, n.º 517, de 2015, título I, capítulo IV, seção III, [artigo 91–B, inciso III ou artigo 91-C, inciso IV, conforme o caso], de acordo com as alterações introduzidas pela Circular SUSEP n.º 561, de 2017, relativos aos critérios que permitem a utilização de fatores reduzidos de risco no cálculo dos capitais de risco por parte das entidades supervisionadas pela SUSEP, a seguir descritos, em relação às respostas incluídas pela [incluir a razão social da entidade supervisionada pela SUSEP] no Questionário de Riscos relativo à data-base de XXXX de 201X.

Descrever os procedimentos previamente acordados executados para determinadas questões do Questionário de Riscos, conforme descrito no Anexo II deste CT e as correspondentes constatações factuais identificadas.

Considerando que os procedimentos acima não se constituem trabalho de auditoria ou de revisão conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ou de revisão, não expressamos qualquer assecuração sobre as respostas dadas pelas entidades supervisionadas pela SUSEP no preenchimento do Questionário de Riscos.

Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das informações incluídas no Questionário de Riscos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ou de revisão, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo para informação da Administração da Entidade e da Susep, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela elaboração, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos acima.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório) e data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica e número de registro no CRC)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Categoria profissional e número de registro no CRC]

[Assinatura do auditor independente]

[Endereço do auditor independente]

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS A SEREM EXECUTADOS PARA CADA PERGUNTA DO QUESTIONÁRIO DE RISCOS

PARTE 1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PROCESSOS E GOVERNANÇA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1. A supervisionada possui Conselho de Administração?

() Não.

() Sim.

(Obs: Caso a resposta seja ‘Sim’, ir direto para a pergunta 3)

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a resposta fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com o estatuto social da entidade supervisionada.

2. Considerando a estrutura de controle do grupo, indique a entidade controladora mais próxima da supervisionada que possui Conselho de Administração:

() Sociedade supervisionada pela Susep. Indicar empresa: _____

() Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação em supervisionadas da Susep (*holding* não operacional de seguros). Indicar empresa: _____

() Outro tipo de empresa constituída no Brasil. Indicar empresa: _____

() Empresa constituída no exterior. Indicar empresa: _____

() N/A

(Obs: Caso a resposta seja ‘Empresa constituída no exterior’ ou ‘N/A’, ir direto para a pergunta 6)

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a resposta fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com (i) o organograma societário do Grupo; e (ii) com o estatuto social da controladora mais próxima da entidade supervisionada que possui Conselho de Administração.

3. Quantos membros possui o Conselho de Administração? _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a resposta fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com o estatuto social e/ou com as atas do conselho de administração da entidade supervisionada ou de sua controladora indicada na questão 2.

a. Quantos desses membros são independentes (em relação à Supervisionada)? _____

i. Liste seus nomes: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as documentações disponibilizadas pela entidade supervisionada ou por sua controladora indicada na questão 2 que suportam a classificação dos membros do Conselho de Administração, como membros independentes, com aquelas relacionadas no Art. 2º, parágrafo 1º, inciso III, anexo XII, da Circular SUSEP n° 561, de 22 de dezembro de 2017.

b. Quantos desses membros são externos, mas não independentes (em relação à supervisionada)? _____

i. Liste seus nomes: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as documentações disponibilizadas pela entidade supervisionada ou por sua controladora indicada na questão 2 que suportam a classificação dos membros do Conselho de Administração, como membros externos, com àquelas relacionadas no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, anexo XII, da Circular SUSEP nº 561, de 22 de dezembro de 2017.

4. Indique o nome do presidente do Conselho de Administração: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a resposta fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com a ata societária de nomeação dos membros do Conselho de Administração da entidade supervisionada ou da sua controladora indicada na questão 2.

5. O Conselho de Administração possui comitê consultivo com atribuição de assessorá-lo na supervisão da implementação e operacionalização da Estrutura de Gestão de Riscos da supervisionada?

() Não.

() Sim.

(Obs: Caso a resposta seja 'Não', ir direto para a pergunta 6).

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a respostada fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com o estatuto social, o regimento do Conselho de Administração e/ou atas de reunião do Conselho de Administração que instituíram o comitê consultivo e inspecionar as atas que comprovam o funcionamento do comitê consultivo.

Observação: Dependendo do caso a documentação pode ser do Conselho de Administração da própria supervisionada ou de sua controladora indicada na questão 2.

a. Que comitê é esse? _____

i. Liste as atividades que ele desempenha: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a respostada fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com as atas de reunião do Conselho de Administração que instituíram o comitê consultivo ou regimento do conselho de administração, se aplicável, e/ou estatuto social.

b. Quais são os critérios mínimos de qualificação e os procedimentos de indicação para os membros desse comitê? _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a respostada fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com as atas de reunião do Conselho de Administração que instituíram o comitê consultivo e/ou com regimento do referido comitê, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e/ou estatuto social.

c. Quantos membros o comitê possui no total? _____

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a respostada fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com as atas de reunião do Conselho de Administração que instituíram o comitê consultivo e/ou com regimento do referido comitê, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e/ou estatuto social.

d. Quantos desses membros são independentes (em relação à supervisionada)? _____

i. Liste seus nomes: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as documentações disponibilizadas pela entidade supervisionada que suportam a classificação dos membros do Conselho de Administração, como membros independentes, com aquelas relacionadas no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III, anexo XII, da Circular SUSEP nº 561, de 22 de dezembro de 2017.

e. Quantos desses membros são externos, mas não independentes (em relação à supervisionada)? _____

i. Liste seus nomes: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as documentações disponibilizadas pela entidade supervisionada que suportam a classificação dos membros do Conselho de Administração, como membros externos, com aquelas relacionadas no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, anexo XII, da Circular SUSEP nº 561, de 22 de dezembro de 2017.

f. Em relação aos membros independentes:

i. Qual o tempo máximo, em anos, que esses membros podem permanecer no cargo (tempo total de mandato, considerando as reconduções possíveis)? _____

ii. Qual o tempo mínimo, em anos, para reintegração? _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a respostada fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com o estatuto social, o regimento do Conselho de Administração, as atas de reunião do Conselho de Administração que instituíram o comitê consultivo e/ou o regimento do referido comitê, desde que devidamente aprovado pelo Conselho de Administração.

6. Liste os comitês ou comissões, ligados à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, que auxiliam no gerenciamento dos riscos da supervisionada ou na supervisão da Estrutura de Gestão de Riscos, prestando as informações adicionais requeridas (Obs: Não reportar o comitê detalhado na questão 5):

Nome do Comitê/ Comissão:	A que órgão está ligado?	Assinale a opção que melhor descreve sua principal função:	Descrição das atividades:
	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria • Conselho de Administração 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar Riscos • Supervisionar a Estrutura de Gestão de Riscos • 	
...			

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as informações fornecidas pela entidade supervisionada para essa questão na tabela da questão 6, referente ao “nome do comitê/comissão”; “a que órgão está ligado” e a “descrição das atividades” com as atas de reunião do conselho de administração ou de reunião de diretoria que os instituiu e/ou com o regimento do referido comitê, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e/ou diretoria e com as atas de reunião dos comitês ou das comissões que comprovam o seu funcionamento;

UNIDADES OPERACIONAIS

7. Informe o organograma operacional da supervisionada e, se houver, o da *holding* não operacional de seguros constituída no Brasil (apenas se isso for necessário para entender a gestão de riscos da supervisionada):

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a resposta fornecida pela entidade supervisionada para essa questão com o organograma operacional da entidade supervisionada e/ou da *holding* não operacional de seguros constituída no Brasil e com a ata da reunião do conselho de administração e/ou da diretoria que instituiu e aprovou o referido organograma operacional.

8. Indique as unidades que realizam ou estão envolvidas nas atividades que fazem parte do dia-a-dia da supervisionada, prestando as informações adicionais requeridas:

Atividade	Indique onde se localiza(m) a(s) unidade(s) responsável(is)	Liste essa(s) unidade(s)	Descreva as atribuições da unidade e explique como se dá sua participação na atividade
Subscrição de Riscos/Planos	<ul style="list-style-type: none"> Na própria supervisionada. Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ Empresa terceirizada. Indicar: _____ N/A 		
Regulação de Sinistros / Concessão de Benefícios	<ul style="list-style-type: none"> Na própria supervisionada. Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ Empresa terceirizada. Indicar: _____ N/A 		
Concessão de Resgates e Portabilidades	<ul style="list-style-type: none"> Na própria supervisionada. Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de 		

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

	<p>capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Contratação de Resseguro	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Investimento	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Desenvolvimento de Produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Cálculo de Provisões Técnicas	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem 		

Humanos	<p>por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Acompanhamento de Processos Judiciais	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Gestão de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Gestão da Continuidade dos Negócios	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Monitoramento da Estrutura de Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ 		

	<ul style="list-style-type: none"> • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Monitoramento do Sistema de Controles Internos (<i>Compliance</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		
Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> • Na própria supervisionada. • Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (<i>holding</i> não operacional de seguros). • Em outra supervisionada (EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo. Indicar: _____ • Em outra empresa do grupo/conglomerado. Indicar: _____ • Empresa terceirizada. Indicar: _____ • N/A 		

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

GESTOR DE RISCOS

9. Informe a área a que pertence o Gestor de Riscos: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

10. Exceto pelo monitoramento do Sistema de Controles Internos (*compliance*), o Gestor de Riscos e os empregados subordinados a ele (direta ou indiretamente) são responsáveis por outras funções que não digam respeito à gestão de riscos?

() Não.

() Sim. Especificar: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

11. Exceto pelo presidente (ou executivo principal) da empresa, o Gestor de Riscos está hierarquicamente subordinado a pessoa ou área responsável por decisões que levem a supervisão a assumir riscos?

() Não.

() Sim. Indicar: _____

(Obs: Caso a resposta seja 'Não', ir direto para a pergunta 12).

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

- a. Descreva os mecanismos e procedimentos de controle utilizados para garantir a independência do Gestor de Riscos e mitigar eventuais conflitos de interesse no exercício de sua função: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento de auditoria.

12. Para o Gestor de Riscos e seus subordinados listados no Quadro 1 (OPCIONAL), indique quantos anos de experiência cada um possui em cada tipo de atividade/mercado:

	Em Seguradora, Entidade de Previdência Complementar, Sociedade de Capitalização ou Ressegurador	Em Seguradora de Saúde, Banco ou outra instituição financeira	Outros
Finalística			
Suporte			
Controle Interno			
Fiscalização			
Consultoria em Gestão de Riscos			

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

13. Para o Gestor de Riscos e seus subordinados listados no Quadro 1 (OPCIONAL), indique:

- a. A carga horária cumprida em disciplinas dedicadas aos temas Gestão de Riscos, Controle Interno ou Auditoria Interna em cursos/treinamentos realizados nos últimos 5 anos: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Obter a relação dos cursos/treinamentos realizados no período de XX/XX/XX a YY/YY/YY, contendo identificação e carga horária individual. Confrontar a descrição, carga horária e nome do participante com o respectivo certificado de conclusão para cada curso/treinamento. Calcular o total de horas apresentadas na relação dos cursos/treinamentos e confrontar com o montante indicado pela entidade supervisionada.

- b. A carga horária de participação em congressos ou seminários dedicados aos temas Gestão de Riscos, Controle Interno ou Auditoria Interna no último ano: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Obter a relação dos congressos ou seminários realizados no período de XX/XX/XX a YY/YY/YY, contendo identificação e carga horária individual. Confrontar a descrição, carga horária e nome do participante com o respectivo certificado de participação para cada congresso ou seminário. Calcular o total de horas apresentadas na relação dos congressos ou seminários e confrontar com o montante indicado pela entidade supervisionada.

- c. As certificações (dentro do período de validade) que possuem em:

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

- Gestão de Riscos. Especificar: _____
- Controle Interno. Especificar: _____
- Auditoria. Especificar: _____
- N/A

Procedimentos Previamente Acordados: Verificar se as certificações apresentadas encontram-se dentro do período de validade e utilizar a documentação da respectiva certificação para validar seu escopo (Gestão de Riscos, Controle Interno ou Auditoria).

AUDITORIA INTERNA

14. Liste as áreas e/ou processos relevantes para a Estrutura de Gestão de Riscos que foram auditadas pela Auditoria Interna no exercício anterior: _____

a. Nos trabalhos descritos acima foram detectadas deficiências relativas à gestão de riscos?

() Não.

() Sim. Listar: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as respostas fornecidas pela entidade supervisionada para essa questão com os relatórios finais emitidos no exercício anterior, devidamente assinados, pelo Departamento de Auditoria Interna da entidade supervisionada.

PARTE 2 – POLÍTICAS

15. Descreva o Apetite por Risco da supervisionada em relação aos seguintes aspectos:

a. Qualitativo (riscos que a supervisionada deve assumir ou evitar): _____

b. Quantitativo (máxima perda financeira ou perda considerada aceitável): _____

c. Descreva como o Apetite por Risco é considerado na definição dos limites de exposição para riscos individuais e no monitoramento de tais limites: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

16. Indique as políticas, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração (se houver), que definem as estratégias e diretrizes para a gestão dos principais riscos associados às atividades que fazem parte do dia-a-dia da supervisionada, prestando as informações adicionais requeridas:

Atividade	Qual o âmbito de definição da(s) política(s)?	Liste a(s) política(s)	Assinale os itens contemplados na política
Subscrição de Riscos e Emissão de Apólices	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		<ul style="list-style-type: none"> • Riscos excluídos • Critérios para aceitação de riscos • Limites máximos de retenção • Alçadas de aprovação • Mecanismos de mitigação ou compartilhamento de riscos • Outros. Especificar: _____
Regulação e Liquidação de Sinistros	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		<ul style="list-style-type: none"> • Critérios para pagamento • Alçadas de aprovação • Mecanismos de mitigação ou compartilhamento de riscos • Outros. Especificar: _____
Concessão de Resgates e Portabilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada 		<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de aprovação

Diretoria Nacional
 Ibracon – Instituto dos Auditores
 Independentes do Brasil
 Tel/Fax: (11) 3372-1223
 www.ibracon.com.br
 Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
 Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

	<ul style="list-style-type: none"> • Grupo • N/A 		<ul style="list-style-type: none"> • Limites mínimos de liquidez • Alçadas de aprovação • Mecanismos de mitigação ou compartilhamento de riscos • Outros. Especificar: _____
Contratação de Resseguro	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		<ul style="list-style-type: none"> • Limites máximos de retenção • Critérios para a contratação do resseguro • Critérios para seleção de contrapartes • Limites de exposição por contraparte • Alçadas de aprovação • Mecanismos de mitigação ou compartilhamento de riscos • Outros. Especificar: _____
Investimento / ALM	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		<ul style="list-style-type: none"> • Ativos vedados • Critérios para seleção de investimentos • Critérios para seleção de contrapartes • Critérios para ALM • Limites de exposição por ativo • Limites de exposição por contraparte • Alçadas de aprovação • Mecanismos de mitigação ou compartilhamento de riscos • Outros. Especificar: _____
Desenvolvimento e Precificação de Produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		N/A
Cálculo de Provisões Técnicas e TAP	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		N/A
Acompanhamento de Processos Judiciais e suas Estimativas de Valores	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		N/A
Gestão de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		N/A
Gestão da Continuidade dos Negócios	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionada • Grupo • N/A 		N/A

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

17. Descreva os mecanismos que a supervisionada utiliza para incentivar que seus empregados adotem comportamentos orientados para a observância de seu Apetite por Risco, políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como para coibir ações que sejam incompatíveis com estes: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

PARTE 3 – PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

18. Indique quais são os cenários considerados no Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da supervisionada:

- () Destruição completa do Centro de Processamento de Dados (CPD) principal da supervisionada.
- () Destruição completa da edificação onde fica o principal local de trabalho da supervisionada.
- () Impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho da supervisionada.
- () Falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados.
- () Outros. Especificar: _____
- () N/A

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar a resposta fornecida pela entidade supervisionada com o seu Plano de Continuidade de Negócios.

19. Descreva como a supervisionada realiza cada uma das atividades de gestão de riscos a seguir, indicando, sempre que solicitado, sua frequência mínima:

Atividade	Frequência mínima (nº de meses)	Descrição (destacar unidades e funções envolvidas)
a) Revisão da Política de Gestão de Riscos e, se houver, de outras políticas que contém estratégias/diretrizes relevantes para a gestão de riscos		
b) Revisão do Perfil de Risco (desde a identificação dos riscos até a consolidação do documento)		
c) Comunicação formal das exposições a riscos para a Diretoria		
d) Comunicação formal das exposições a riscos para o Conselho de Administração		
e) Monitoramento do Apetite por Risco		
f) Avaliação, pela Diretoria, da eficácia da Estrutura de Gestão de Riscos		
g) Capacitação do corpo funcional em relação à Gestão de Riscos		
h) Teste do PCN – cenário de destruição do CPD		
i) Teste do PCN – cenário de destruição do principal local de trabalho		
j) Teste do PCN – cenário de impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho		
k) Teste do PCN – cenário de falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados		
l) Definição e validação de processos, metodologias e ferramentas utilizados na Gestão de Riscos	N/A	
m) Tratamento de violações aos limites de exposição definidos	N/A	
n) Tomada decisões estratégicas, considerando informações sobre riscos	N/A	

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as respostas indicadas pela entidade supervisionada na tabela incluída na questão 19, para as atividades (c), (d), (h), (i), (j) e (k), (1) com o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da entidade; (2) com as evidências dos testes efetuados no período de XX/XX/XX a YY/YY/YY; e (3) com as evidências das comunicações

Diretoria Nacional
 Ibracon – Instituto dos Auditores
 Independentes do Brasil
 Tel/Fax: (11) 3372-1223
 www.ibracon.com.br
 Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
 Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

formais das exposições de riscos para a Diretoria e/ou o Conselho de Administração que comprovam a execução das referidas atividades.

Para as atividades (a), (b), (e), (f), (g), (l), (m) e (n) não serão realizados quaisquer procedimentos.

20. Assinale a alternativa que melhor caracteriza as metodologias de mensuração utilizadas pela supervisionada para definição dos Níveis de Risco em cada categoria de risco, prestando as informações adicionais requeridas:

Categoria	Caracterização das metodologias	Descreva as metodologias qualitativas utilizadas	Descreva as metodologias quantitativas utilizadas
Riscos de Subscrição	<ul style="list-style-type: none"> Exclusivamente qualitativas - não é feita nenhuma mensuração quantitativa Predominantemente qualitativas - existe alguma mensuração quantitativa, mas para poucos riscos Predominantemente quantitativas (metodologias próprias) - existe mensuração quantitativa para a maior parte dos riscos 		
Riscos de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Exclusivamente qualitativas - não é feita nenhuma mensuração quantitativa Predominantemente qualitativas - existe alguma mensuração quantitativa, mas para poucos riscos Predominantemente quantitativas (metodologias próprias) - existe mensuração quantitativa para a maior parte dos riscos 		
Riscos de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> Exclusivamente qualitativas - não é feita nenhuma mensuração quantitativa Predominantemente qualitativas - existe alguma mensuração quantitativa, mas para poucos riscos Predominantemente quantitativas (metodologias próprias) - existe mensuração quantitativa para a maior parte dos riscos 		
Riscos Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> Exclusivamente qualitativas - não é feita nenhuma mensuração quantitativa Predominantemente qualitativas - existe alguma mensuração quantitativa, mas para poucos riscos Predominantemente quantitativas (metodologias próprias) - existe mensuração quantitativa para a maior parte dos riscos 		
Outros	<ul style="list-style-type: none"> Exclusivamente qualitativas - não é feita nenhuma mensuração quantitativa Predominantemente qualitativas - existe alguma mensuração quantitativa, mas para poucos riscos Predominantemente quantitativas (metodologias próprias) - existe mensuração quantitativa para a maior parte dos riscos N/A 		

Procedimentos Previamente Acordados: Confrontar as respostas indicadas acima pela entidade supervisionada (1) com os seus correspondentes manuais de normas e procedimentos e (2) com as evidências que comprovam a execução das referidas metodologias.

- a. Está no planejamento da supervisionada submeter à aprovação da Susep, nos próximos três anos, suas metodologias próprias de quantificação de riscos a fim de que seus resultados sejam considerados pela Autarquia para apuração do CMR? (Obs: Esta pergunta busca simplesmente antecipar a demanda do mercado em relação à aprovação de metodologias próprias, possibilitando que a Susep se prepare melhor para atendê-la. A resposta fornecida não enseja nenhum tipo de ação supervisória específica sobre a supervisionada e não implica assunção de compromisso junto à Autarquia.)

- () Não.
() Sim.

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

21. Assinale as estratégias de tratamento adotadas pela supervisionada para cada categoria de riscos, detalhando a forma como cada estratégia é utilizada:

Categoria	Estratégias de tratamento	Descreva de que forma a estratégia é utilizada
Riscos de Subscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação (operação em muitos ramos com características diversas) • Especialização (operação em poucos ramos, mais estáveis) • Resseguro proporcional • Resseguro não proporcional • Cosseguro • Outros. Especificar: _____ 	
Riscos de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de ratings externos (agências classificadoras) • Utilização de ratings internos • Diversificação de aplicações • Securitização • Hedge (instrumentos derivativos) • Outros. Especificar: _____ 	
Riscos de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> • ALM • Hedge (instrumentos derivativos) • Diversificação de aplicações • Outros. Especificar: _____ 	
Riscos Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Seguro de bens • Terceirização de funções • Outros. Especificar: _____ 	
Outros	<ul style="list-style-type: none"> • Especificar: _____ 	

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

PARTE 4 – RISCOS ATUAIS E EMERGENTES

22. Liste, em ordem decrescente, até dez riscos vistos como mais relevantes pela supervisionada (onde 1 corresponde ao risco mais relevante), indicando a categoria de cada um deles e, se houver, os indicadores utilizados para o seu monitoramento:

	Risco	Categoria	Indicador
--	-------	-----------	-----------

Diretoria Nacional
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
Rua Maestro Cardim, 1170 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01323-001 - São Paulo/SP

1		<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição • Crédito • Mercado • Operacional • Outra. Especificar: _____ 	
2		<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição • Crédito • Mercado • Operacional • Outra. Especificar: _____ 	
...			
10		<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição • Crédito • Mercado • Operacional • Outra. Especificar: _____ 	

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

23. Liste, em ordem decrescente, até cinco processos da supervisionada que mais demandam esforços em termos de gestão de riscos (onde 1 corresponde ao processo que mais demanda):

	Processo
1	
2	
...	
5	

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

24. Assinale eventuais mudanças que a supervisionada tenha decidido implementar nos próximos 12 meses (estejam elas em curso ou não), descrevendo-as e indicando seu potencial impacto:

Tipo de mudança	Descrição	Impacto potencial
() Mudança no portfólio de produtos da empresa		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Mudança nos ramos ou linhas de negócio em que a empresa opera		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Mudança na região geográfica em que a empresa opera		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Transferência de carteira		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Transferência de controle acionário		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Fusão, incorporação ou cisão		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio

		<ul style="list-style-type: none"> • Alto
() Reestruturação interna		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Mudança nos canais de distribuição		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Substituição/implantação de sistemas de informática		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto
() Mudança nas estratégias adotadas para o tratamento de riscos		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo • Médio • Alto

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.

PARTE 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES

25. Use o espaço abaixo para fornecer uma descrição geral da Estrutura de Gestão de Riscos da supervisionada e, se for o caso, fornecer informações adicionais sobre respostas específicas fornecidas neste quadro: _____

Procedimentos Previamente Acordados: Não será realizado qualquer procedimento para essa questão.